



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 086/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERA** o Projeto Pedagógico (PPC), do Curso de Qualificação Profissional em Eletroeletrônica Básica, nos itens: número de docentes envolvidos no curso; pré-requisitos de acesso ao curso; cronograma de oferta, conforme processo nº 23821.000184/2017-04 (folhas 24 a 26), curso elaborado pelo servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 2322542, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul